

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, MEIO AMBIENTE E OUTRAS ATIVIDADES ATA RESUMIDA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR № 013/2025 (PLANO DIRETOR)

Aos sete dias do mês de novembro do ano de 2025, às 18h (dezoito horas), no Plenário Benedicto Roschel de Moraes, realizou-se Audiência Pública da Comissão de Obras, Serviços Públicos, Meio Ambiente e Outras Atividades da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, destinada à apresentação, discussão e recebimento de contribuições referentes ao Projeto de Lei Complementar nº 013/2025, que dispõe sobre a revisão do Plano Diretor do Município. O ato atendeu ao Estatuto da Cidade, ao rito especial previsto no Regimento Interno e ao Edital nº 024/2025, com transmissão ao vivo pelos canais oficiais da Câmara.

Integraram a Comissão os Vereadores Maicon Siqueira, Carlos Tatto e Clebinho Jogador; registraramse, ainda, as presenças dos Vereadores Joãozinho do Cavalo, Lucas da Saúde e Douglas da Analice, além de Secretários Municipais, servidores e munícipes. Fizeram uso da palavra, nas falas institucionais, o Secretário Municipal de Obras e o Secretário Municipal de Meio Ambiente.

Consta que a audiência foi regularmente convocada e divulgada na forma do Edital nº 024/2025. A

Consta que a audiência foi regularmente convocada e divulgada na forma do Edital nº 024/2025. A Presidência apresentou a dinâmica: (i) abertura e explicação inicial; (ii) exposição técnica do Projeto (com apresentação do macrozoneamento e instrumentos); (iii) falas institucionais (Secretarias de Obras e de Meio Ambiente); (iv) manifestações de representantes de entidades e de munícipes previamente inscritos; (v) manifestações dos Vereadores; e (vi) encaminhamentos e encerramento. Manteve-se disponível formulário eletrônico para manifestações durante a transmissão.

Registrou-se a apresentação do escopo do PLC nº 013/2025, destacando-se: princípios e diretrizes do Registrou-se a apresentação do escopo do PLC nº 013/2025, destacando-se: princípios e diretrizes do Registrou-se a apresentação do escopo do PLC nº 013/2025, destacando-se: princípios e diretrizes do Registrou-se a apresentação do escopo do PLC nº 013/2025, destacando-se: princípios e diretrizes do Registrou-se a apresentação do escopo do PLC nº 013/2025, destacando-se: princípios e diretrizes do Registrou-se a apresentação do escopo do PLC nº 013/2025, destacando-se: princípios e diretrizes do Registrou-se a apresentação do escopo do PLC nº 013/2025, destacando-se: princípios e diretrizes do Registrou-se a apresentação do escopo do PLC nº 013/2025, destacando-se: princípios e diretrizes do Registrou-se a apresentação do escopo do PLC nº 013/2025, destacando-se: princípios e diretrizes do Registrou-se a apresentação do escopo do PLC nº 013/2025, destacando-se: princípios e diretrizes do Registrou-se a apresentação do escopo do PLC nº 013/2025, destacando-se: princípios e diretrizes do Registrou-se a apresentação do escopo do PLC nº 013/2025, destacando-se: princípios e diretrizes do Registrou-se a apresentação do escopo do PLC nº 013/2025, destacando-se: princípios e diretrizes do Registrou-se a apresentação do escopo do PLC nº 013/2025, destacando-se: princípios e diretrizes do Registrou-se a apresentação do escopo do PLC nº 013/2025, destacando-se: p

Registrou-se a apresentação do escopo do PLC nº 013/2025, destacando-se: princípios e diretrizes do desenvolvimento urbano e ambiental; macrozoneamento e parâmetros de uso e ocupação do solo; integração com planos setoriais (habitação, mobilidade, saneamento e meio ambiente); instrumentos urbanísticos (EIV/RIVI, outorga onerosa, IPTU progressivo, direito de preempção, ZEIS, REURB); e diretrizes para monitoramento e revisão do Plano, bem como prazos para regulamentações decorrentes. Enfatizou-se a compatibilização com a legislação estadual de mananciais (Guarapiranga) e a necessidade de ampla participação social.



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Fizeram uso da palavra o Secretário de Obras – Marcos Pinheiro e o Secretário de Meio Ambiente – Ivan Valente, que abordaram, respectivamente, a relação do macrozoneamento com obras e serviços urbanos (drenagem, mobilidade, infraestrutura) e as diretrizes de proteção ambiental (mananciais, APPs, licenciamento e fiscalização integrada).

Babá Odesi (Manoel Domingues) – UNEGRO. Registrou preocupação com a clareza das informações ao público, relatando episódios de alagamentos após empreendimentos e a necessidade de drenagem adequada, cuidado com rios e córregos e melhor cobertura de transporte público. Reivindicou linguagem acessível nos debates, transparência sobre obras próximas a cursos d'água e atenção às tradições funerárias dos povos de matriz africana (preferência por sepultamento em solo), pedindo debate mais incisivo e contínuo.

Carlos Alberto Pinheiro Souza – Conselheiro do Meio Ambiente. Arquiteto, especialista em gestão 💆 ambiental; destacou a importância de segurança jurídica, legitimidade democrática e publicidade. Propôs oficinas de capacitação para aproximar a população dos conceitos (ex.: explicar REURB em $\frac{\circ}{0}$ linguagem simples). Apontou ajustes a dispositivos do texto (competências e menções a conselhos), sugeriu aprimorar a disciplina do FUNDEMA e incluir a temática da mineração (caulim, areia, água မှို mineral) no Plano. Defendeu separar usos de templos religiosos e cemitérios (com exigências e ambientais específicas), alinhar gabaritos e parâmetros com a lei estadual da Guarapiranga, exigir $\overset{\overline{\delta_0}}{lpha}$ EIV/RIVI para grandes empreendimentos e ampliar o prazo de discussão (sugerindo conclusão até g meados de 2026). Sugeriu, ainda, tratar de mudança do clima, uso de agrotóxicos e identidade ರ econômica do Município.

Carlos Alberto Pinheiro Souza (Centro). Reforçou pontos anteriores: compatibilização entre Plano Diretor e Lei de Zoneamento (a ser debatida), necessidade de prever mineração e gabaritos adequados para atrair investimentos responsáveis (hotéis, condomínios), além de mais prazo para maturação do texto.

RIGUES SIQUEIRA. Assinado por 3 pessoas: MICHAEL

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Nilceia Senhorinho Galvão (Jardim Val Flor). Moradora antiga, manifestou apoio ao crescimento com equilíbrio, alertando para invasões, desmatamento, desvalorização e desapropriações em áreas tradicionais. Defendeu valorização das famílias antigas e preservação das belezas naturais, ponderando sobre mineração e impactos do progresso.

Horacio Cayres Junior (Fazenda da Ilha). Ex-Polícia Ambiental, elogiou a condução dos trabalhos e a integração entre órgãos (Prefeitura, GCM, PM Ambiental, CETESB, MP, CFI/GFI). Relatou experiência em licenciamento de cemitério vertical aprovado pela CETESB (com monitoramento), defendendo respeito às tradições religiosas e adequação do Plano à legislação estadual quando mais protetiva/restritiva, com avanços graduais.

Durante os trabalhos, a Presidência informou o encerramento das inscrições ao término da fala do representante Carlos Alberto Pinheiro Souza (fase de entidades), prosseguindo-se com as manifestações dos munícipes inscritos.

Franqueada a palavra, os Vereadores presentes registraram considerações e encaminharam observações aos Secretários, restritas ao tema do Plano Diretor, nos termos regimentais.

Deu-se ciência de que os prazos e procedimentos para sugestões e emendas estão disciplinados no NACONACIONAL PROPERTIDADO DIRETOR DIR representante Carlos Alberto Pinheiro Souza (fase de entidades), prosseguindo-se com as

Edital nº 027/2025 (participação popular e emendas parlamentares, inclusive via SAPL). As manifestações e documentos apresentados integram a Ata Eletrônica da audiência e serão 🖁 encaminhados às Comissões competentes para análise de mérito. Informou-se, ainda, que, havendo ರ necessidade, poderão ser marcadas novas audiências técnicas e temáticas, e que todo o material (apresentações, mapas e atas) permanecerá disponível na página do Plano Diretor e no portal institucional da Câmara.

Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerrou a presente audiência, sendo esta ata lavrada e assinada pelo Presidente da Comissão de Obras, Serviços Públicos, Meio Ambiente e Outras Atividades e pelo Secretário Legislativo. Fica consignado que a gravação (áudio/vídeo) encontra-se disponível no portal institucional da Câmara Municipal no endereço eletrônico correspondente ao evento:



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

 $\underline{\text{https://www.embuguacu.sp.leg.br/institucional/videos/2025/audiencias-publicas/audiencia-publicas/audie$

Documento assinado digitalmente pela Comissão de Obras, Serviços Públicos, Meio Ambiente e Outras Atividades, Vereadores Maicon Siqueira; Clebinho Jogador e Carlos Tatto. Esta ata relata fatos ocorridos em 07 de novembro de 2025 e foi assinada digitalmente em data posterior, preservando-se a integridade, a autoria e a data do evento, nos termos da legislação aplicável.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F235-6ECB-B54E-8A01

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MICHAEL RODRIGUES SIQUEIRA (CPF 364.XXX.XXX-88) em 13/11/2025 11:42:27 GMT-03:00 Papel: Parte Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

CLEBER DOS SANTOS PEREIRA DIAS (CPF 318.XXX.XXX-23) em 13/11/2025 11:43:20 GMT-03:00 Papel: Parte Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

CARLOS TATTO (CPF 358.XXX.XXX-05) em 13/11/2025 12:49:08 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)</p>

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmembuguacu.1doc.com.br/verificacao/F235-6ECB-B54E-8A01